



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.03.....DE..... DE DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 68.085,00 - SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 68.085,00** (Sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"** nas ações **"4654 – MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS"** e **"4658 – MANUTENÇÃO DO CAPS I"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.30	Material de Consumo	17.780,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4654	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	15.000,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.30	Material de Consumo	8.305,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.200,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	9.800,00	4511*
08.02.10.303.0235.4658	3.33.90.40	Serviço Tecnologia da Informação	5.000,00	4511*
Total.....			68.085,00	

(*) Recurso 4511 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o recurso recebido através da Portaria GM/MS nº3350 de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 68.085,00 - SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recursos a fim de fortalecer o enfrentamento a ações de combate ao COVID-19, no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados e regularmente custeados pelo Ministério da Saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal